



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 64 de 2023

Projeto de Lei 64/2023, que “Institui no Município de Bom Jardim de Minas/MG medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres e dá outras providências.”

Emenda 02 (Modificativa)

Fica alterado o texto do inciso II do artigo 4º do referido Projeto, passando a contar com a seguinte redação:

II- Multa no valor de 100 Unidades Fiscais de Referência Municipais, que estabelece a Lei nº 1602/2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando um equívoco em relação à Lei que define as unidades fiscais, vem a referida emenda retificar tal questão.

Sala de sessões, 09 de novembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Eliana Maria Nunes

Erivelton Rodrigues da Silva

Manoel Carlos de Souza Abbud